



PORTARIA Nº 43.787/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 00992/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo, tendo como presunção de autoria os servidores **CASSIMAR TERESINHA DE SOUZA COLLODEL**, matrícula 269; **SIDNEY AZARIAS INACIO**, matrículas 708 e 2492 e **IVANA CHEMELO**, matrículas 336 e 884, que supostamente violaram os Artigos 134, Incisos I, II, III, VII e XII e o Artigo 155, Incisos IV e IX da Lei Municipal nº 1703/2006 e ainda os Artigos 5º, 7º, e 10 Incisos I, IV e XII e Artigo 11 Inciso I da Lei nº 8429/1992.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas